



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

LEI Nº 2.153/2019

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2019, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 1.992/17 de 14 de junho de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019, Lei Municipal nº 2.060/2018 de 29 de maio de 2018, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídas por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2019, Lei Municipal nº 2.094/2018 de 28 de novembro de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

ESPECIAL				Valor - R\$
Órgão.....: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.03 - URBANISMO OBRAS E SERV PUBLICOS				
15.451.0013.2.030 MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS				
4.4.90.52.00	1	XXX	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2019, Lei Municipal nº 2.094/2018 de 28 de novembro de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.068.000,00 (um milhão, sessenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÕES				VALOR
Órgão.....: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária.....: 02.01.00 - GABINETE E DEPENDENCIAS				
Unidade Executora.....: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0006.2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE				
3.3.90.14.00	1	16	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00	1	17	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00	1	18	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.01.00 - GABINETE E DEPENDENCIAS				
Unidade Executora.....: 02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
08.244.0006.2.003 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
3.3.90.30.00	1	26	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00	1	28	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

Unidade Orçamentária.....: 02.02.00 - DEPTO DE GOVERNO E GESTÃO PUBLICA				
Unidade Executora.....: 02.02.01 - GOVERNO E GESTÃO PUBLICA				
04.122.0007.2.005				MANUTENÇÃO DO GOVERNO E GESTÃO PUBLICA
3.3.90.14.00	1	39	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00	1	40	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00	1	41	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.04.00 - DEPTO DE ORÇ. FINANC. CONTAB E PLAN.				
Unidade Executora.....: 02.04.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
28.846.0009.0.003				CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP
3.3.90.47.12	1	62	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	30.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.05.00 - DEPTO DE SAÚDE				
Unidade Executora.....: 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0002.2.009				MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA
3.3.90.14.00	1	69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00	2	71	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36.00	1	73	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00
10.301.0002.2.040				MANUTENÇÃO DO SETOR DE FARMACIA E FISIOTERAPIA
3.3.90.32.00	1	84	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
10.301.0002.2.042				MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00	2	91	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
10.301.0002.2.043				MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E AMBULANCIAIS
3.3.90.14.00	1	96	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00	1	97	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.39.00	1	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10.301.0002.2.103				ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS
3.3.90.32.00	1	101	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.000,00
10.302.0002.2.044				MANUT. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO
3.3.90.39.00	5	108	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.01 - ENSINO MUNICIPAL				
12.361.0003.2.013				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.00	1	119	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00	1	120	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.36.00	1	122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00	1	123	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
4.4.90.52.00	1	125	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
12.361.0003.2.015				MANUTENÇÃO DE DESPESA DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00	1	131	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.39.00	1	134	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.03 - MERENDA ESCOLAR				
12.306.0010.2.025 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
3.3.90.30.00	2	176	MATERIAL DE CONSUMO	28.500,00
3.3.90.30.00	5	177	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.04 - CULTURA				
13.392.0011.2.026 MANUTENÇÃO DA CULTURA				
3.3.90.39.00	1	181	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.05 - ESPORTE E LAZER				
27.813.0012.2.027 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER				
3.3.90.30.00	1	187	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36.00	1	189	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.90.39.00	1	190	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.02 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				
26.782.0013.2.029 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				
3.3.90.30.00	1	204	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.39.00	1	206	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.03 - URBANISMO OBRAS E SERV PUBLICOS				
15.451.0013.2.030 MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS				
3.3.90.30.00	1	212	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3.3.90.39.00	1	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
4.4.90.51.00	1	217	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.04 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
20.606.0013.2.031 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
3.3.90.30.00	1	222	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00	1	224	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.08.00 - DEPTO DE ASSIST DE DESENV SOCIAL				
Unidade Executora.....: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL				
08.244.0005.2.032 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.3.90.30.00	1	233	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
3.3.90.36.00	1	236	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.00	1	238	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00
3.3.90.39.00	5	239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

"Capital do Verde"

4.4.90.52.00	1	240	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
4.4.90.52.00	5	241	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.08.00 - DEPTO DE ASSIST DE DESENV SOCIAL				
Unidade Executora.....: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESC				
08.243.0004.2.034				MANUTENÇÃO DO CMDCA
3.3.90.39.00	1	248	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
08.243.0004.2.041				MANUTENÇÃO DO CRAS
3.3.90.30.00	1	252	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00	1	254	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
TOTAL				1.068.000,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$348.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)

- Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$348.000,00

(trezentos e quarenta e oito mil reais).

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, na seguinte conta de receita:

IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRIT. URBANA	50.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	50.000,00
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	50.000,00
ITBI	50.000,00
ISSQN MUNICIPAL	300.000,00
COTA PARTE FDO DE PARTIC DOS MUNICIPIOS	300.000,00
TOTAL	800.000,00

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manduri, 09 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na secretaria administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA